

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região**ATA DE REUNIÃO Nº 01/2022****1. IDENTIFICAÇÃO DO COMITÊ/COMISSÃO/GRUPO****Nome:** Grupo Gestor de Metas**Coordenador:** Desembargador Paulo José Ribeiro Mota**2. INFORMAÇÕES DA REUNIÃO****Data:** 22/02/2022 **Hora:** 10h **Local:** Videoconferência**Tipo de reunião:** Reunião de acompanhamento**3. PARTICIPANTES**

Nome	Lotação
Des. Paulo José Ribeiro Mota	13ª Turma
Gustavo Miranda da Silva	Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores
Patrícia Andrade Castro Carvalho	Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos

4. PAUTA

- Acompanhamento das Metas Nacionais e apresentação dos resultados do exercício 2021.

5. DISCUSSÕES

O Des. Paulo Mota, Gestor de Metas Regional, iniciou a reunião agradecendo a presença do servidor e da servidora, e passou a palavra para o Diretor Gustavo.

O Diretor Gustavo apresentou o Relatório de Cumprimento de Metas, tendo como referência o mês de novembro de 2021:

- Meta 1 (Julgar mais processos que os distribuídos) – 1º grau: 95,31% / 2º grau: 95,79% / Total: 95,46%

Gustavo afirmou que O TRT 2 fecha o ano de 2021 com 95,46% de cumprimento da Meta 1, considerando o 1º e 2º graus de jurisdição. A quantidade de processos julgados em relação aos distribuídos oscilou muito durante o ano, o que dificultou o atingimento da meta ao final de 2021.

- Meta 2 (Julgar processos mais antigos) – 1º grau: 98,06% / 2º grau: 104,00% / Total: 99,72%

Gustavo pontuou que a quantidade de processos antigos julgados durante o ano apresentou uma oscilação gradual, mas, que vinha sendo atingida, e que teve grande queda nos dois últimos meses do ano, o que importou em resultado insuficiente para o cumprimento da Meta pelo TRT-2.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

- Meta 3 (Estimular a conciliação): 103,62%

O Diretor Gustavo afirmou que o percentual a ser considerado, para o TRT-2, de cumprimento da Meta 3 de 2021, é um Índice de Conciliação de 51,28% (ou seja, dos processos solucionados na fase de conhecimento 51,28% ou mais, devem ter sido por conciliações). Ao final do ano esse índice foi alcançado (53,14%) e a meta cumprida.

- Meta 5 (Reduzir a Taxa de Congestionamento) – 1º grau: 85,87% / 2º grau: 116,52% / Total: 90,85%

Gustavo esclareceu que a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Pontuou que, quanto maior o índice de congestionamento, mais difícil será para o tribunal lidar com seu estoque de processos. Ressaltou que, considerando o 1º e 2º graus, o desempenho foi insuficiente para que a meta fosse atingida ao término do ano. Por fim, destacou que a Corregedoria tem atuado junto às Varas do Trabalho, solicitando andamento dos processos que ficam mais de 90 dias sem andamento.

- Meta 9 (Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário) – 100%

O Diretor Gustavo informou que a meta estará cumprida se, até o final do ano, o tribunal elaborar e encaminhar o plano de ação com o ODS escolhido (50% da meta) e executá-lo (50% da meta). Salientou que o TRT-2 apresentou e encaminhou o plano de ação ao CNJ e finalizou as oito ações planejadas.

- Meta 10 (Saúde de magistrados e servidores) – 100%.

Gustavo esclareceu que, em 22/06/2021, foi publicada a versão 4 do Glossário de Metas Nacionais, na qual consta a suspensão dos exames periódicos de saúde para aferição da Meta 10. Com isso, a meta está cumprida pois, o TRT-2 já promoveu, em 2021, pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior, conforme dados da Secretaria de Saúde do TRT-2.

- Meta 11 (Aumentar a tramitação dos processos de forma eletrônica) – 100%.

O Diretor Gustavo comunicou que, após saneamento na base de dados dos processos físicos residuais, realizado em agosto, a meta está cumprida e o TRT-2 conta com 100% de seu acervo processual tramitando de forma eletrônica.

Em seguida, o Grupo passou a abordar o tema das “Providências para cumprimento das recomendações correccionais”, dispostas no PROAD nº 57096/2021. O Desembargador Paulo Mota ponderou que, de acordo com Ato GP nº 66/2018, o GGM é responsável por acompanhar o cumprimento das metas nacionais e institucionais, o que é realizado nas reuniões mensais do Grupo, assim como levar ao conhecimento da Presidência, da Vice-Presidência Administrativa, e do Comitê de Planejamento e Gestão o percentual de cumprimento das metas, o que ocorre nas Reuniões de Análise Estratégica (RAE). Também manteve contato, quando pertinente, com a E.

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

Corregedoria deste Regional, que resultou na inclusão de item de verificação para processos sem andamento por mais de 90 dias, além de comunicar mensalmente os Exmos. Desembargadores desta Corte sobre processos antigos pendentes de julgamento (inclusos em Meta específica), e com prazos a vencer.

O Desembargador Paulo pontuou que informará o Desembargador Presidente e a Desembargadora Vice-Presidente Administrativa, sobre o resultado das Metas Nacionais – 2021, por meio de ofício.

O Desembargador agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

6. ENCAMINHAMENTOS

Ofício à Presidência e Vice-Presidência Administrativa	Imediato	Gestor de Metas Des. Paulo Mota
---	----------	------------------------------------

7. FECHAMENTO

Data, hora e local da próxima reunião: a definir.

8. ASSINATURA

Nome	Assinatura
Des. Paulo José Ribeiro Mota	